



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0168/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 11 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que regulamenta a Gratificação pela Prestação de Serviço Complementar.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder do (da) Senhor (a) **José Romário Florentino da Silva**, portador da cédula de identidade n° 69081539 SDS-PE e CPF n° 108.106.694-63, uma aumento da gratificação de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento), para 100% (cem por cento), conforme o disposto no art. 11 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a Gratificação de serviços complementar, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de Junho de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210219093750.pdf>
assinado por: idUser 108